



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 958628/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA a) Unidade Descentralizadora e Responsável Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Daniel Alex Fortunato CPF: ***.182.211-** Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial Portaria Casa Civil nº 263, de 7 de março de 2025, publicada no DOU de 10 de março de 2025. b) UG SIAFI 530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA a) Unidade Descentralizada Responsável Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS Autoridade Competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão CPF: ***.206.244-** Cargo: Diretor Geral do DNOCS Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no DOU, de 6 de maio de 2020 b) UG SIAFI 113802 - DNOCS - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas
3. OBJETO: 1º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 958628/2024 - Apoio à infraestrutura produtiva através da execução de serviço de pavimentação, no Estado de Sergipe.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED • Pavimentação de Rodovia • Reserva Técnica
5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED: O Departamento Nacional de Obras Contra as Secas realiza, dentre as atividades de combate as secas, o fomento das atividades produtivas dos municípios da região do semiárido, visando à implementação de ações que contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável de sua área de atuação. Conforme as diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, executor da Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, o DNOCS fomenta ações que visam o desenvolvimento ao desenvolvimento local regional, identificando as potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região. As políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população. Ante o exposto, para a realização das políticas públicas mencionadas, torna-se necessário a descentralização de recursos para realização das atividades de relacionadas ao combate a seca, bem como as correlatas ao fomento à produção agrícola, importante medida para o convívio com a seca das populações mais carente, por meio de intervenções necessárias para a distribuição de água e fomento a produção agrícola, atendendo às necessidades das comunidades rurais, com o objetivo de facilitar o acesso de caminhões pipas em comunidades rurais isoladas, bem como facilitar o escoamento da produção agrícolas dessas regiões. Serão executados serviços de pavimentação com capa asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ) no município de Itabaianinha, no Estado de Sergipe. Nesse sentido, considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/05/2025, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto. Nesse sentido, considerando que o prazo de vigência do referido TED expira em 31/12/2025, faz-se necessário a realização de uma prorrogação dessa vigência, pois será insuficiente para a conclusão do objeto.
6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal? (x) Sim () Não
7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser: (x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. (x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública (x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Reserva Técnica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Pavimentação de Rodovia	Und.	1	1.403.850,00	1.403.850,00	Maio/2024	Maio/2026
Produto	Pavimentação de Rodovia	Und.	1	1.403.850,00	1.403.850,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica	Und.	1	66.150,00	66.150,00	Maio/2024	Maio/2026
Produto	Reserva Técnica	Und.	1	66.150,00	66.150,00	N/A	N/A
TOTAL					1.470.000,00		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	
MÊS/ANO	VALOR
Maio/2024	1.470.000,00
TOTAL	1.470.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	PAVIMENTAÇÃO	Não	1.403.850,00
44.90.51	RESERVA TÉCNICA	Sim	66.150,00

13. PROPOSIÇÃO

Fernando Marcondes de Araújo Leão

Diretor Geral do DNOCS

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO**Daniel Alex Fortunato**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 19/05/2025, às 11:40, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 02/06/2025, às 11:03, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5790791** e o código CRC **3EDC1F77**.